



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2792/2025,

de 01 de abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica, doravante, concedido o retorno da servidora pública municipal, **SONIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 32.689.482-2 SSP.SP, inscrita no CPF/MF nº 298.425.338-83, ocupante do emprego permanente de **PAGEM**, afastada por motivos particulares pela portaria 2.588 de 01 de fevereiro de 2.024, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação do presente retorno, bem como os efeitos dele decorrentes.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia SP, 01 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS MARQUES**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.792/2025, em fls. 69, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de abril de 2025.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
*Procurador Jurídico Municipal*